



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**LEI N° 4.914**  
de 28 de abril de 2008

*(Projeto de Lei de iniciativa do Vereador Luiz Aurélio Pagani)*

*"Dispõe sobre denominação de via pública".*

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO  
Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas  
atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal  
aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de "**JOSÉ SILVA**" – (SR. ZICO), a Rua "Projetada 06", localizada no loteamento "Residencial Vila Di Capri", bem como todo e qualquer prolongamento.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 28 de abril de 2008.

*Antônio Mário de Paula Ferreira Ielo*  
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 28 de abril de 2008, 153º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. **A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,**

VILMA VILEIGAS